



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina o Parque da Juventude de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA.

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 24/01/13 *Filipe*



Protocolo: 0000028/2013
22/01/2013 - 13:44:23

PLO Projeto de Lei Ordinária 2/2013

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: DENOMINA O PARQUE DA JUVENTUDE DE LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA, o Parque da Juventude, situado neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2013.


Vereador RICARDO PIORINO